

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 01.2022

Edição Especial 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil

Revista *Estudos Eleitorais*, v. 16, n. 1, 2022

Submissão de artigos

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), em parceria com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE n. 521, de 12 de agosto de 2021, convida para publicação de artigos na edição especial da Revista *Estudos Eleitorais* em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Revista *Estudos Eleitorais* é um periódico semestral (ISSN 1414-5146) publicado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), com a missão de fomentar a produção intelectual, o estudo, a pesquisa e o diálogo científico sobre as questões do processo político-eleitoral e da cidadania.

1.2 O presente Edital tem por objeto tornar pública a chamada de artigos científicos para a Edição Especial da Revista *Estudos Eleitorais*, com o tema “90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil”, a qual pretende evidenciar os avanços e retrocessos do processo democrático brasileiro; a evolução dos processos de alistamento e de votação; o desenvolvimento da legislação eleitoral; a realização de campanhas e eleições, plebiscitos e referendos nas nove décadas de existência desta Justiça Especializada; bem como a história da conquista do direito ao voto feminino e sua relação com o papel da mulher na democracia brasileira, articulando-a com a atual realidade da participação feminina na política e nos espaços de poder, tendo em vista o objetivo de construção de uma sociedade mais plural e inclusiva.

1.3 A Revista *Estudos Eleitorais* aceita manuscritos no formato de artigos científicos, teóricos, empíricos ou metodológicos; estudos de caso; ensaios; comentários à jurisprudência ou à legislação nacional, estrangeira ou internacional; resenhas de obras jurídicas e revisão da literatura especializada, com vistas a garantir a pluralidade e a interdisciplinaridade epistêmica, e assim oferecer uma abordagem ampla e substantiva das questões mais relevantes para o avanço do debate democrático. São aceitas colaborações do Brasil e do exterior.

2 CRONOGRAMA

2.1 Data-limite para submissão de artigos: até as **23h59m do dia 25 de junho de 2022**.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGO

3.1 Ineditismo

Os trabalhos deverão ser inéditos no Brasil – salvo dispensa pelo Editor-Chefe, considerada a relevância do tema, a qualidade do trabalho e a notoriedade da(s) autor(as) ou autor(es) – e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos de publicação, impressos ou eletrônicos. Após a publicação deste periódico, os textos poderão ser reproduzidos em outros meios, desde que citando o original como fonte.

3.2 Originalidade

Os trabalhos deverão ser originais e, portanto, não poderão conter plágio ou autoplágio, sob pena de rejeição. A citação literal, a paráfrase ou o resumo de outras obras deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original. A citação de trabalho anterior da(s) autora(s) e/ou autor(es) de acordo com as regras da ABNT não configura autoplágio.

3.2 Titulação

Os artigos deverão ser assinados por pelo menos um autor ou autora que possua titulação mínima de doutor ou doutora, em qualquer área do conhecimento, sendo permitida a coautoria e dispensada a exigência de doutoramento dos coautores e/ou coautoras.

3.3 Termo de Submissão de Artigo: declaração de ineditismo e originalidade e autorização para publicação (download)

Para submeter o artigo, a(s) autora(s) e/ou o(s) autor(es) deve(m) assinar o Termo de Submissão de Artigo, com declaração de ineditismo e originalidade e autorização para publicação na Revista *Estudos Eleitorais*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico

https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/137460/mod_label/intro/Termo%20de%20submiss%C3%A3o%20de%20artigo.pdf

4 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

4.1 Formatação do artigo

Os artigos devem ser redigidos em língua portuguesa, apresentados em arquivo eletrônico, Microsoft Word, OpenOffice ou RTF, conter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, com a seguinte configuração:

Página: formato A4 (210 x 297 mm)

Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.

Fonte: Times New Roman; corpo 12 para o texto e títulos, 11 para citações de mais de 3 linhas, e 10 para notas de rodapé, legendas e fontes de tabelas e ilustrações.

Parágrafo: entrelinhas 1,5; alinhamento justificado; especial primeira linha 1,25; sem separação de sílabas, sem recuos, sem espaçamentos antes ou depois.

Título das seções: Inicial maiúscula, em negrito, alinhamento à esquerda.

Numeração das seções: deve ser progressiva, identificada com algarismos arábicos, sem ponto, com dois espaços antes do título (Exemplo: **1 Seção primária**); as subseções têm

ponto intermediário (Exemplo: **1.1 Seção secundária**). As seções “Introdução”, “Conclusão” e “Referências” não são numeradas.

Citações: até 3 linhas – no corpo do texto entre aspas, sem itálico; mais de 3 linhas – devem figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4 cm, fonte tamanho 11, espaçamento simples, sem aspas e sem itálico, conforme ABNT NBR 10520:2002. Citações em língua estrangeira devem ser traduzidas e seguidas da expressão “tradução nossa” entre parênteses, indicando-se o texto original em nota de rodapé.

Sistema de chamada: as fontes das citações devem ser indicadas no corpo do texto principal pelo sistema autor-data, conforme item 6.3 da ABNT NBR 10520:2002. Todas as fontes utilizadas na pesquisa e citadas no texto deverão constar no final do artigo na Seção “Referências”.

Referências: As referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, de acordo com a ABNT NBR 6023:2018. As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites, deve-se indicar expressamente a data de acesso no seguinte formato: “Acesso em: 16 mar. 2011”.

Notas de rodapé: fonte tamanho 10, entrelinhas simples, alinhamento justificado; devem ser concisas e utilizadas preferencialmente para apresentação de conceitos e explicações que não possam ser inseridos no corpo do texto.

Destaques: Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha para este fim.

4.3 Estrutura do artigo

O artigo deve conter:

a) Página de rosto, da qual se fará constar:

- Título e subtítulo (se houver), em português e em inglês, com no máximo 20 palavras em maiúsculas e em negrito. O título deve ser claro, conciso e representativo do assunto tratado. O título traduzido em inglês deve obedecer às mesmas regras;
- nome da(s) autora(s) e/ou do(s) autor(es);
- minicurrículo (até 3 linhas) com filiação institucional, principais títulos acadêmicos e/ou a principal atividade exercida e *e-mail* para contato;
- resumo em português e em inglês (*abstract*), com 100 a 250 palavras, redigido em um só parágrafo, em espaço simples, obedecendo às pontuações gramaticais. Deverá ressaltar o objetivo, o método (tipo de pesquisa ou estrutura textual) e a conclusão.
- palavras-chave em português e em inglês (*keywords*), com iniciais maiúsculas, separadas e finalizadas por ponto. Devem ser no mínimo três e no máximo cinco e expressar as ideias centrais do texto.

b) Apresentação lógica e sequencial de elementos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão)

Introdução: deverá conter a justificativa e os objetivos do trabalho, ressaltando a relevância do tema investigado;

Desenvolvimento: abrangerá a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado;

Conclusão: deverá conter, de forma concisa, a resposta aos objetivos propostos.

4.1 Envio dos arquivos

Os arquivos do artigo e do Termo de Submissão de Artigo (datado e assinado) devem ser encaminhados para o e-mail eje.revista@tse.jus.br, com identificação do assunto: “Edição Especial 90 anos da JE e do voto feminino no Brasil”.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1 Recebido o trabalho pela Coordenação da Revista, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento à(s) autora(s) e/ou ao(s) autor(es) por e-mail.

5.2 A Revista providenciará a supressão de todos os elementos que permitam a identificação de autoria e os textos serão remetidos à análise de dois pareceristas, indicados pelo Editor- Chefe, para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo, seguindo o sistema *double blind peer review*.

5.3 Em caso avaliações díspares, o trabalho poderá ser submetido a uma terceira avaliação, a critério do Editor-Chefe.

5.3 Os trabalhos que não atenderem a qualquer uma das normas de submissão serão devolvidos com observações à(s) autora(s) e/ou ao(s) autor(es), que poderão reenviá-los após efetuarem as modificações necessárias. A revista Estudos Eleitorais não se responsabilizará por realizar qualquer complemento nos trabalhos, tais como inserção de resumo ou palavras- chave, que ficam por conta exclusiva da(s) autora(s) e/ou do(s) autor(es) do artigo.

5.4 As autoras e os autores serão comunicados do resultado da análise e receberão por e-mail o parecer anônimo em caso de rejeição dos trabalhos.

5.4 Independentemente de *blind peer review* e do atendimento do formato padrão de publicação, a Coordenação da Revista poderá excepcionalmente aceitar trabalhos como artigos convidados, se considerar que a contribuição do estudo é de fundamental importância para a temática. A quantidade de artigos convidados não excederá a 25% (vinte e cinco por cento) do total de artigos da edição.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O envio do texto não garante a publicação, que passará por avaliação e deverá contemplar todos os requisitos especificados neste edital.

6.2 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista *Estudos Eleitorais*, em qualquer tipo de mídia impressa ou eletrônica.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Editor-Chefe da Revista.

Brasília, 9 de maio de 2022.